

# **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA/MG**

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 01/2012**

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos do Quadro Geral de Pessoal do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Rafael de Andrade, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, as inscrições para o Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos, descritos no Plano de Careiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Lei Municipal Complementar nº 3.437/2010 e suas alterações e Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bocaiúva, Lei Municipal nº 3.266/2007 e suas alterações.

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Legitimus Assessoria e Serviços Ltda., obedecidas à legislação pertinente e as normas deste Edital e será acompanhado e fiscalizado pela "Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2012" especialmente designada para este fim, nos termos de Portaria SAAE/BOC Nº 001/2012.

### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E OUTROS DADOS**

1.1. O concurso público regulado por este Edital tem como propósito a seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos efetivos criados pela Lei nº 3.437/2010 descritos no Anexo I deste Edital.

1.2. Os cargos públicos efetivos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais e valores correspondentes da taxas de inscrição são os definidos no Anexo I, as atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II e os tipos de provas, quantidade de questões são os previstos no Anexo III deste Edital.

1.3. Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.4. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital para cargo público efetivo do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA, terão suas relações de trabalho

regidas pela Lei Municipal nº 3.266/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bocaiúva.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

2.1. São requisitos para posse:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem for deferida a igualdade de condições prevista no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, combinado com o Decreto federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse, **no momento da nomeação;**

2.1.3. Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.1.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Possuir aptidão, habilitação e capacitação para o exercício do cargo pretendido, até a data da posse;

2.1.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela de Cargos do Anexo I do presente edital;

2.1.7. Gozar de boa saúde física e mental;

2.1.8. Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais no período de 05 anos anteriores a data da posse;

2.1.9. Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de emprego, cargo ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o §10 do artigo 37, da Constituição Federal;

2.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. O interessado deverá apresentar no ato da solicitação da isenção da taxa de inscrição, no local previsto para inscrição presencial, no período de **19 e 20 de março de 2012** os seguintes documentos:

a) cópia autenticada em cartório da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto além da página do contrato do último cargo e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado;

b) declaração de hipossuficiência financeira, conforme modelo a seguir:

**Obs.:** A inscrição do candidato somente será efetivada após a análise da sua solicitação que terá parecer na data de **27 de março de 2012**.

**3.2.** A comprovação dos documentos listados no subitem 3.1. deverão ser declarados por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, conforme modelo abaixo.

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

(Modelo)

**DECLARO**, sob as penas da lei, para efeito de inscrição do concurso mediante isenção de taxa, para provimento vagas do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA, que **ESTOU DESEMPREGADO, NÃO SOU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NÃO PARTICIPO DE SOCIEDADE PROFISSIONAL, NÃO ME ENCONTRO EM GOZO DE NENHUM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ENFIM, NÃO TENHO RENDA DE NENHUMA NATUREZA (INCLUSIVE DE ATIVIDADE INFORMAL) E MINHA SITUAÇÃO ECONÔMICA NÃO ME PERMITE PAGAR A REFERIDA TAXA SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DE MINHA FAMÍLIA.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**3.2.1.** O interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 3.1. e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá preencher ficha de solicitação de inscrição disponível nos terminais de atendimento do local indicado no item 4.4.3 e devolvê-la no mesmo local, pessoalmente ou por terceiro, junto com os documentos comprobatórios exigidos neste edital, em envelope lacrado, **com menção a “Isenção de Taxa de Inscrição de Concurso – SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA”**, no período de **19 e 20 de março de 2012**.

**3.2.2.** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.3.** Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**3.2.4.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via Correios ou ainda através de correio eletrônico.

**3.2.5.** O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e a não-participação do candidato no concurso público, na condição de isento.

**3.2.6.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses dentro da validade do Concurso Público, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal além de o candidato ter seu pedido de isenção anulado ou até mesmo ser excluído do certame.

**3.2.7.** O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

**3.2.8.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Concurso Público em conjunto com a Legitimus Assessoria e Serviços Ltda. sendo permitido apenas um pedido por candidato.

**3.2.9.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **27 de março de 2012**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.legitimusassessoria.com.br>, no quadro de avisos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOCAIÚVA.

**3.2.10.** Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do concurso público, na condição de isento.

**3.2.11.** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela *internet*, no site <http://www.legitimusassessoria.com.br>, no período de **19 de março a 15 de abril de 2012** e presencialmente na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme item 4.4.3, de **19 de março a 13 de abril de 2012**.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo público.

4.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico (Requerimento de Inscrição), que se encontrará disponível na *internet*, no site <http://www.legitimusassessoria.com.br>, conforme indicado no item 4.1, o

candidato deve imprimir o seu Requerimento de Inscrição e o boleto eletrônico para Pagamento da Taxa de Inscrição, pagamento esse que deverá ser efetuado em qualquer agência das **CASAS LOTÉRICAS DA CAIXA**, posto ou terminal de atendimento bancário até o dia **16/04/2012**. Sob nenhuma hipótese, será aceito pagamento com data posterior ao dia **16/04/2012**.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição em conta específica somente poderá ser efetuado mediante o boleto bancário emitido pela *internet*, no site indicado no item 4.1 e 4.3, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso.

4.4.1. Se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da *internet*, no site mencionado no item 4.1, até a data de vencimento do mesmo.

4.4.2. O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo público no **ANEXO I deste Edital**.

4.4.3. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA disponibilizará computadores e funcionários para a inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet*, na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA, sediado na Praça Pedro Caldeira, 07-A - Centro em BOCAIÚVA, no período de **19/03/2012 a 13/04/2012 no horário 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira), exceto feriados**.

4.4.4. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, *fac-simile* (fax), correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro modo que não o especificado no subitem 4.1 ou 4.4.3 deste edital.

4.4.5. O candidato é responsável pela fidedignidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros ou do não-preenchimento de qualquer campo desse formulário.

4.4.6. O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este concurso e estar de acordo com as mesmas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo público e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios, caso venha a ser empossado.

4.4.7. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

4.4.8. As inscrições pagas com cheques, sem a devida provisão de fundos, serão automaticamente canceladas.

4.4.9. A homologação das inscrições será divulgada por meio de edital, afixada no Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA e no site [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br)

4.4.9.1. Da não-homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão de Concurso Público do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, **o candidato poderá participar condicionalmente das provas**.

4.4.10. O candidato poderá inscrever-se para quantos cargos queira, porém somente poderá fazer as provas para um deles, exceto se aplicadas em horários ou dias diferentes, em cujo caso poderá fazer prova para mais de um cargo. As provas para todos os cargos poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário, em cujo caso o candidato somente poderá fazer prova para um deles. Nesse caso, o dinheiro da inscrição não será devolvido. O candidato que se inscrever para mais de um cargo o fará por sua conta e risco.

4.4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. O Edital estará disponível na página do endereço eletrônico [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material e também será disponibilizado para cópia na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA/MG.

4.6. Às pessoas **portadoras de deficiência** é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declaradas no ato da inscrição.

4.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.8. O preenchimento dos dados constantes na ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

#### 4.9. Outras informações:

a) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição somente poderá ser efetuado através de **BOLETO BANCÁRIO** em dinheiro ou cheque do próprio candidato em qualquer agência das **CASAS LOTÉRICAS DA CAIXA**, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo. Não será aceito como pagamento depósito ou transferência bancária;

b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

c) A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida ao candidato na hipótese de **cancelamento e suspensão do Concurso Público**, de acordo com o Art. 1º da Lei Estadual 13.801/2000 ou em um dos casos abaixo:

- não realização do Concurso;
- exclusão de algum cargo oferecido;
- em caso de cancelamento ou suspensão do Certame;
- demais casos que a Comissão Especial de Concurso Público julgar pertinente.

d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;

e) Não serão recebidas inscrições ou recursos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## 5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. As vagas reservadas aos portadores de deficiência, dentre as oferecidas, de acordo com a legislação do Estado de Minas Gerais e entendimento do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MG serão de 10% (dez por cento) sobre o total de vagas ofertadas para cada cargo. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o último, décimo, será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados Portadores de Necessidades Especiais.

5.2. Considera-se portador de necessidades especiais o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989;

5.3. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere ao horário e ao conteúdo das provas, e aos critérios de avaliação e de aprovação.

5.4. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência ficará condicionada à solicitação prévia do mesmo e à apresentação de toda documentação elencada no item 5.6 e seus subitens, observada a legislação específica. Os locais para a realização das provas deverão oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos.

5.5. O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência, e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e aos demais atos pertinentes ao concurso. O candidato que deixar de declarar a sua condição de portador de deficiência não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

5.6. A solicitação de que trata o item anterior deverá ser enviada à Legitimus Assessoria e Serviços Ltda., via Correios, mediante carta registrada com aviso de recebimento – AR, ou via Sedex, no seguinte endereço: Rua Juruá, 46, CJ 401 – Bairro da Graça – Belo Horizonte/MG – CEP 31140.020. A correspondência deverá ser postada pelo candidato **até o último dia do prazo para realização das inscrições**, correndo por sua conta os custos respectivos. A correspondência conterá os seguintes documentos:

5.6.1. Cópia do requerimento de inscrição e seu respectivo comprovante de quitação;

5.6.2. Atestado médico dispendo sobre a espécie ou o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto Federal 3298/1999 e suas alterações posteriores.

5.6.3. Requerimento de procedimento diferenciado, indicando as condições específicas necessárias para a realização das provas.

5.7. Na falta de candidatos portadores de deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.8. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo órgão municipal competente, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

5.9. Caso o órgão municipal competente conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público efetivo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato portador de deficiência será eliminado do concurso e terá anulado o ato de sua nomeação. O Órgão Municipal competente a que se refere o item 3.9 será assessorado por equipe constituída na forma do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.10. Caso o órgão municipal competente conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público efetivo para o qual for nomeado, mas não o caracterize como portador da deficiência por ele declarada, o mesmo terá seu ato de nomeação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O processo de seleção consistirá na aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, prática e de julgamento de títulos.

### 6.2 – Das provas objetivas de múltipla escolha:

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha terão caráter eliminatório e classificatório, constando de 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois pontos e meio) pontos por questão, com duração máxima de 03 (três) horas, considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos. O quadro das provas objetivas de múltipla escolha por cargo público efetivo e os respectivos programas e sugestões bibliográficas constam dos Anexos III e IV deste Edital. Com relação às sugestões bibliográficas deverão ser consultadas edições, publicações, etc, atualizados, não devendo o candidato se prender às publicações ali sugeridas.

6.2.1.2. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas nos dias **06/05/2012**, em locais e horários a serem divulgados conforme item 7.1 deste edital.

6.2.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de



BOCAIÚVA e a Legitimus Assessoria e Serviços Ltda. **não enviarão** nenhum tipo de comunicação pessoal dirigida ao candidato, contendo informações acerca da realização das provas.

### **6.3 Das Provas Práticas:**

6.3.1. **As Provas Práticas**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos de: **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS, CALCETEIRO, SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, e constarão de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da função, sendo:

6.3.2. Para os cargos de **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS, CALCETEIRO, SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) e OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)**, os exames constarão de execução e manuseio de equipamentos, ferramentas e fórmulas a serem definidas no ato da prova, disponibilizados local específico de cada área de atuação e serão avaliados por profissionais competentes, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

6.3.3 - Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**: constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

Será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

#### **I. Checagem da Máquina - Pré-uso:**

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

#### **II. Checagem dos Níveis da Máquina:**

- a) Nível do Óleo do Motor;

- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

### **III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

### **IV. Checagem de Comandos:**

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

### **V. Procedimentos de Partida:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

### **VI. Teste de Operação:**

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;

---

**Realização:**

f) Estacionamento

#### **VII. Procedimento de Parada:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor;

6.3.3.1 - Cada letra relacionada nos subitens de I a VII vale 2,5 (dois e meio) pontos.

6.3.3.2 - Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

6.3.3.3 - Não haverá segunda chamada do exame de operação por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.3.4. As Provas Práticas para os cargos de **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS, CALCETEIRO, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

6.3.5. As Provas Práticas serão realizadas no dia 27/05/2012 em locais e horários a serem divulgados, conforme item 7.1 deste Edital. Em caso de problemas meteorológicos que impossibilitem a aplicação de alguma prova prática, esta será remarcada.

6.4 – Serão convocados para realização das provas práticas somente os candidatos de cada cargo acima aprovados em um número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas existentes no Anexo I deste edital.

6.4.1 – Todos os candidatos empatados com o último classificado para realização das provas práticas de cada cargo também serão convocados para realização das mesmas.

## **7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. Estarão afixadas na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA, em locais públicos do município e no site: [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br) no dia

**24/04/2012**, planilhas indicando locais e horários de realização das provas Objetivas de Múltipla Escolha e em **22/05/2012** planilhas indicando locais e horários de realização das Provas Práticas.

7.2. Ressalvados os procedimentos especiais previstos para os candidatos portadores de deficiência, será eliminado do concurso o candidato que não atender as condições definidas para a realização da prova específica para o seu cargo público efetivo.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação conforme subitem 7.3.1. Não haverá tolerância no horário estabelecido no Comprovante de Inscrição, que deverá ser emitido pelo próprio candidato através do site [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br) a partir do dia **24/04/2012**, sob pena de o candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada a sua entrada no local respectivo e ser, automaticamente, eliminado do concurso.

7.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

7.4. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso.

7.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do concurso, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas, ou ainda, deixar de assiná-la.

7.6. Também será eliminado do concurso o candidato que:

7.6.1. praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;

7.6.2. tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;

7.6.3. valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;

7.6.4. tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, “walkmans”, gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, “pagers”, “beeps”, entre outros;

7.6.5. quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;

7.6.6. utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

7.6.7. portar armas;

7.6.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranqüilidade nas dependências dos locais de prova;

7.6.9. permanecer, indevidamente, no local da prova após a sua entrega, respeitado o tempo de sigilo previsto no item 5.12.

7.7. Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega da folha de respostas.

7.8. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.

7.9. É vedado o esclarecimento sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

7.10. O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.11. Será considerada **nula** a Folha de Respostas **que estiver preenchida a lápis**. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta, rasura ou que estiverem em branco. A correção das provas objetivas de múltipla escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para a folha de respostas.

7.12. A duração da prova será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

7.13. O gabarito provisório para a conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso até o 2º (segundo) dia útil após a realização das provas no Quadro de Avisos do SAAE e através do Site ([www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br)).

7.14. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no local de aplicação das provas.

## 8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos tem caráter classificatório.

8.2. Os títulos que poderão ser objeto de pontuação, no limite máximo de 11,0 (onze) pontos, serão avaliados conforme a pontuação discriminada na seguinte Tabela:

TÍTULOS	Pontuação unitária por Título	Limite Máximo de Certificados	Pontuação Geral Máxima
Cursos de Graduação em qualquer área de atuação (válido somente para o cargo de <b>Auxiliar de Serviço Administrativo</b> )	1,0 (um) ponto por Diploma de Graduação	2 (dois)	11 (onze) pontos
Cursos de Especialização <i>lato sensu</i> , com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais na área de Sanitária ou Ambiental	2,0 (dois) pontos por título de especialização na área de atuação	2 (dois)	
Mestrado, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Dissertação aprovada.	2,0 (dois) pontos	1 (um)	
Doutorado, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Tese aprovada.	3,0 (três) pontos	1 (um)	

8.2.1. Serão pontuados no máximo 2 (dois) Títulos de Graduação, - válido somente para o cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo -, 2 (dois) Títulos de Especialização *lato sensu*, 1 (um) de Mestrado, 1 (um) de Doutorado, desde que sejam na respectiva área. (somente cargo de nível superior)

8.2.2. A comprovação de títulos acima, para a qual não se aceitará declarações ou atestados ou documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

8.2.2.1. Especialização em nível *lato sensu* na área de atuação, sendo considerados apenas nas áreas: Sanitária ou Ambiental - mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** (frente e verso), expedido por instituição superior de ensino reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados;

8.2.2.2. Especialização em nível *stricto sensu* na área de atuação (Mestrado e Doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos **DIPLOMAS** (frente e verso), expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

8.2.3. Os candidatos detentores de **DIPLOMAS** de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

8.2.4. Os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha deverão ser encaminhados à Legitimus Assessoria e Serviços Ltda., via Correios, mediante carta registrada com aviso de recebimento – AR, ou via Sedex, no seguinte endereço: Rua Juruá, 46, CJ 401 – Bairro da Graça – Belo Horizonte/MG – CEP 31.140-020. A correspondência deverá ser postada pelo candidato até o segundo dia útil após a divulgação do Gabarito Oficial, conforme Cronograma do Concurso, correndo por sua conta os custos respectivos. Os títulos deverão ser postados em envelope lacrado, tamanho 260 x 360 mm, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA – Edital 01/2012, o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo público efetivo. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação respectiva, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou internet, e/ou fora do prazo estabelecido. Em hipótese alguma a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

8.2.5. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

## 9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Para todos os cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, prática e da prova de títulos. Na hipótese de empate entre os candidatos depois de apurado o total de pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.

Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

- 9.1.1. Tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo conhecimento específico da prova objetiva de múltipla escolha, quando houver;
- 9.1.2. Tiver obtido o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, quando houver;
- 9.1.3. Tiver obtido o maior número de pontos na prova de língua portuguesa;
- 9.1.4. Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Títulos;
- 9.1.5. Tiver mais idade.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra as fases abaixo e em todas **as demais decisões do Concurso ou decisões que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos:**

- 10.1.1. ao processo de inscrição/isenção;
  - 10.1.2. as questões, o gabarito e o resultado das provas objetivas de múltipla escolha;
  - 10.1.3. a pontuação atribuída na prova de títulos; e
  - 10.1.4. erros de cálculo das notas no resultado final.
- 10.2. O recurso será:
- 10.2.1. individual, não sendo aceitos recursos coletivos;
  - 10.2.2. digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos sub-itens previstos no item 8.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;
  - 10.2.3. elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura.
  - 10.2.4. redigido com argumentação lógica e consistente.
- 10.3. Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, entre as indicadas no Edital, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo.
- 10.4. Os recursos que tenham por objeto os sub-itens 10.1.3. ou 10.1.4. deverão conter a identificação exata da pontuação ou da nota atribuída que está sendo contestada pelo candidato e as razões de seu inconformismo.
- 10.5. Será rejeitado liminarmente o recurso que:
- 10.5.1. não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;
  - 10.5.2. não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,
  - 10.5.3. for protocolado fora do prazo estipulado no sub-item 10.8;
  - 10.5.4. estiver incompleto, obscuro ou confuso;



- 10.5.5. for encaminhado para endereço diverso do estabelecido;
- 10.5.6. não atender às demais especificações deste Edital.
- 10.6. Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os demais candidatos, ainda que não tenham recorrido ou ingresso em juízo.
- 10.7. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.
- 10.8. O recurso será interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do gabarito oficial, no quadro de avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIUVA. O prazo previsto para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.9. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIUVA.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal de BOCAIUVA.
- 11.2. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIUVA e a Legitimus Assessoria e Serviços Ltda. Não se responsabilizam por quaisquer cursos, livros, apostilas ou textos referentes a este concurso público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
- 11.3. A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todos os cargos oferecidos serão obrigatoriamente providos dentro do prazo de validade do certame.
- 11.4. A classificação final será publicada constando o somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha e de títulos, neste caso, somente para os cargos de nível superior.
- 11.5. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação desses últimos.
- 11.6. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 11.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo descumprimento dos prazos previstos neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 11.8. Todas as publicações referentes a este concurso público, incluído este Edital, na íntegra e seu extrato, até a sua homologação, serão divulgadas no Quadro de aviso do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIUVA, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quando necessário, e no site [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br).

11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial de Estado de Minas Gerais e através do site [www.legitimusassessoria.com.br](http://www.legitimusassessoria.com.br) no Quadro de aviso do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA não terá a responsabilidade de entrar em contato com os candidatos quando das nomeações. Para fins de **eventual** necessidade de comunicação com os aprovados, os mesmos deverão manter na Divisão de Recursos Humanos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço completo e telefones atualizados.

11.10. A análise das provas e dos recursos será de responsabilidade da Legitimus Assessoria e Serviços Ltda..

11.11. A lotação será determinada pelo Prefeito Municipal de BOCAIÚVA, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade do serviço público.

11.12. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Prefeito Municipal.

11.13. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativas a este concurso público que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, observada a regra do item 11.9.

11.14. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo público de provimento específico a que se submeteu em concurso público.

11.15. Durante todo o processo de realização do concurso publico referente a este edital, as informações serão prestadas pela Legitimus Assessoria e Serviços Ltda. Após a homologação do resultado final deste concurso, todas as informações serão prestadas pela Comissão de Concurso e/ou Atividade de Recursos Humanos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA.

BOCAIÚVA, 17 DE JANEIRO DE 2012.

**ROBSON RAFAEL DE ANDRADE**  
Diretor do SAAE

**LEGITIMUS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**  
Diretoria Executiva

# ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, JORNADAS DE TRABALHO, HABILITAÇÃO EXIGIDA, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS INICIAL

Cargos	Total de Vagas	Vaga reservada para PNE	Escolaridade / Pré-Requisito	Vencimento (R\$)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Taxa de Inscrição
Servente de Obras	04	-	Ensino fundamental completo (8ª série)	R\$ 580,66	40 horas	R\$ 25,00
Jardineiro	01	-	Ensino fundamental completo (8ª série)	R\$ 580,66	40 horas	R\$ 25,00
Zelador	04	-	Ensino fundamental completo (8ª série)	R\$ 580,66	40 horas	R\$ 25,00
Calceteiro	02	-	Ensino fundamental completo (8ª série)	R\$ 696,80	40 horas	R\$ 25,00
Auxiliar de Serviço Administrativo	03	-	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 905,83	40 horas	R\$ 30,00
Fiscal Aferição e Metrologia Legal	01	-	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias “A” e “B”	R\$ 1.041,71	40 horas	R\$ 40,00
Oficial Mecânico de Veículos	01	-	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”	R\$ 1.161,33	40 horas	R\$ 40,00
Eletricista de Manutenção	01	-	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “B”	R\$ 1.161,33	40 horas	R\$ 40,00
Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA)	03	-	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias “A” e “B”	R\$ 1.161,33	40 horas	R\$ 40,00
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	03	-	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias	R\$ 1.161,33	40 horas	R\$ 40,00

			"A" e "B"			
Operador de Máquinas Rodoviárias	02	-	Ensino Médio Completo- Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria "D"	R\$ 1.161,33	40 horas	R\$ 40,00
Engenheiro Civil	01	-	Nível Superior em Engenharia Civil com Registro CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 3.292,86	40 horas	R\$ 70,00
<b>Total de Vagas</b>	<b>26</b>	<b>0</b>				

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Denominação Cargos	Atribuições
Servente de Obras	Executar tarefas de ajudante de pedreiro, de encanador e de carpinteiro; Abertura e recobrimento de valas; Carregamento de materiais diversos; Preparação e colocação de argamassa e concretos; Auxiliar os mecânicos de manutenção; Zelar pelo material e equipamentos de sua área de trabalho; Executar trabalhos manuais e ou mecanizados simples; Desentupir redes e ramais de água e de esgoto; Auxiliar na instalação e manutenção de conjuntos moto-bombas, motores, máquinas e equipamentos utilizados nos sistemas de água e esgoto; Auxiliar nos trabalhos de topografia; Realizar trabalhos de Capina e roçada manual; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
Jardineiro	Produzir mudas preparadas por sementes e por processos vegetativos; Preparar substratos para mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento; Repicar, transplantar, deslocar, podar, desbrotar e tutorar mudas; Capinar, implantar, manter e reformar jardins; Implantar e manter gramados; Zelar pela limpeza do jardim coletando lixo e papéis; Cuidar da conservação das folhagens; Podar constantemente as árvores dos jardins; Efetuar limpeza dos pátios dos diversos prédios; Ajudar no serviço interno, quando necessário; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho e Executar outras atividades correlatas.
Zelador	Zelar pela segurança das dependências do SAAE, inclusive Unidades de Captação de Água; Realizar trabalhos de guarda diurna e noturna; Controlar a entrada e saída de veículos, pessoas e volumes; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária; Prestar informações quando solicitas; Efetuar a limpeza nos crivos de saída de água da barragem; Realizar atendimento telefônico; Executar outras atividades afins.
Calceteiro	Preparação de solo para receber calçamento; Assentar adequadamente as peças do calçamento; Fazer rejuntamento do calçamento realizado; Abrir, repor e consertar calçamentos; Fazer assentamento de meio-fio; Orientar e supervisionar os serviços de seus auxiliares; Zelar pela limpeza e conservação das instalações e Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Serviço Administrativo	Atender a consumidores, prestando informações pessoalmente, internet ou por telefone; Participar de comissões diversas; Executar serviços de digitação; Auxiliar nos trabalhos de organização e manutenção dos serviços administrativos em geral; Operar sistemas de informática em geral; Registrar e acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o proto-colo dos mesmos; Auxiliar nos serviços de contabilidade ou quaisquer outros na área administrativa; Executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com a natureza do seu trabalho; Zelar pelos equipamentos e utensílios utilizados nos trabalhos e Executar outras tarefas correlatas.
Fiscal Aferição e Metrologia Legal	Efetuar leituras e aferição de hidrômetros; Efetuar entrega de faturas de água e esgoto e outras notificações; Fiscalizar o cumprimento de normas e posturas; Efetuar corte e religação de água; Verificar ligações irregulares, violação de corte, confirmar novas ligações de água e esgoto; Efetuar atualizações cadastrais dos usuários; Registrar as ocorrências surgidas na execução dos trabalhos; Informar ao setor competente as irregularidades observadas nas ligações por ocasião dos trabalhos de campo realizados; Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos consumidores; Executar tarefas de fiscalização nos imóveis atendidos pelo SAAE DE BOCAIUVA; Prestar atendimento aos consumidores, prestando-lhes esclarecimentos sobre o seu trabalho, quando solicitado; Autuar os consumidores, notificando-os em conformidade com o regulamento dos serviços e Executar outras atividades correlatas.

Oficial Mecânico de Veículos	Vistoriar os veículos, máquinas e equipamentos periodicamente, realizando manutenção preventiva nos mesmos; Substituir peças e componentes danificados em veículos, máquinas e equipamentos, ajustando o funcionamento mecânico; Realizar o conserto mecânico dos veículos, máquinas e equipamentos danificados; Realizar as trocas de óleo e lubrificação periódica dos veículos, máquinas e equipamentos, periodicamente; Efetuar regulagens mecânicas em veículos, máquinas e equipamentos; Comunicar aos seus superiores a necessidade de realização de reparos em veículos, máquinas e equipamentos, para os quais não está apto a realizar; Acompanhar o reparo em veículos, máquinas e equipamentos da autarquia, realizados por terceiros; Abastecer o sistema informatizado de controle de frota das informações relativas à utilização dos veículos; Informar a seção de controle de frotas, os serviços executados bem como as peças substituídas nos veículos, equipamentos ou máquinas; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Zelar pela limpeza no local de trabalho; e Executar outras atividades correlatas.
Eletricista de Manutenção	Interpretar projetos elétricos, definindo a especificação de material elétrico necessário na execução de serviços; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Orientar e treinar outros servidores que auxiliem na execução de serviços; Executar reparos elétricos em veículos da frota própria, em máquinas tais como: retro-escavadeiras, pás carregadeiras e assemelhados; Executar reparos em equipamentos tais como: conjuntos moto-bombas, vibradores, quadros de comando, desentupidores de esgoto, ferramentas e assemelhados; Executar serviços de limpeza e manutenção preventiva em geradores e motores elétricos; Executar reparos em instalações elétricas prediais; Testar os serviços executados e Executar pequenas obras elétricas.
Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA)	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; Realizar limpeza das paredes e calhas do sistema de filtração; Cooperar com a limpeza de sua área de trabalho; Preparar e dosar soluções de produtos químicos, sob orientação; Realizar análises físico-químicas, sob orientação; Proceder à lavagem das unidades de filtração; Realizar ensaios de floculação; Operar equipamentos de automação; Cumprir escalas de revezamento; Preencher relatórios diários das estações de tratamento de água; Zelar pela higiene e limpeza das estações de tratamento de água e Executar outras tarefas correlatas.
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	Operar equipamentos de automação; Operar sistemas de bombas; Cumprir escalas de revezamento; Executar serviços relacionados com tratamento de esgoto, seguindo orientação e especificações do técnico químico; Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de esgoto; Preencher relatórios diários da Estação de tratamento de esgoto; Zelar pela higiene e limpeza da Estação de tratamento de esgoto e Executar outras tarefas correlatas.
Operador de Máquinas Rodoviárias	Operar retroescavadeira, pá carregadeira e outras máquinas assemelhadas; Efetuar pequenos reparos; Verificar as condições de funcionamento das máquinas; Apontar a necessidade de reparos mais complexos; Preencher os relatórios de controle de frotas, em conformidade com rotinas estabelecidas pelo SAAE DE BOCAIUVA; Providenciar abastecimento e lubrificação dos equipamentos; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas e Executar outras atividades correlatas.
Engenheiro Civil	Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de engenharia; Supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico, construção, reforma ou ampliação de prédios, necessários a execução dos serviços da autarquia; Determinar a construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço; Elaborar laudos e pareceres técnicos; Desenvolver estudos para a racionalização dos processos de construção; Dar assistência técnico-gerencial aos serviços de água, esgoto e drenagem pluvial; Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos; Prestar assistência técnica e gerencial aos serviços de água, esgoto e drenagem pluvial; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar pedidos de material e ou serviços definindo as especificações técnicas necessárias; Contribuir na elaboração de rotinas e procedimentos padrões para as atividades do SAAE DE BOCAIUVA; Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica e Executar outras tarefas correlatas.

# ANEXO III

## TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

Cargos	Tipos de Provas	Número de Questões
<b>Nível Fundamental Completo</b>		
JARDINEIRO ZELADOR	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10
CALCETEIRO SERVENTE DE OBRAS	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10
	Prova Prática	-
AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVO	Língua Portuguesa	15
	Conhecimentos de Informática	15
	Conhecimentos Legislação Municipal	10
	Prova Prática	-

Cargos	Tipos de Provas	Número de Questões
<b>Nível Médio Completo</b>		
FISCAL DE AFERIÇÃO E METR. LEGAL	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos de Informática	10
OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO OPERADOR DE ETA OPERADOR DE ETE OPER. DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10
	Prova Prática	-

Cargos	Tipos de Provas	Número de Questões
<b>Nível Superior Completo</b>		
ENGENHEIRO CIVIL	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	20

# ANEXO IV

## PROGRAMAS DE PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

**JARDINEIRO, ZELADOR, CALCETEIRO, SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. Gramática Nova. Faraco & Moura.
2. Novíssima Gramática. Domingos Paschoal Cegalla.
3. Curso Prático de Gramática Ernani Terra.
4. Gramática Ilustrada. Hildebrando A. de André.

**MATEMÁTICA:** Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo, Razões trigonométricas no triângulo retângulo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, Áreas de figuras planas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. 7ª edição. Matemática Vida. Ed. Ática, 1982.
2. IEZZI, Gelson, 1939. Matemática 5ª a 8ª série. Dolce Oswaldo, Machado Antônio – SP. Atual
3. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série, Edição renovada. Editora FTD. SP, 1992.
4. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione. 1998.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1) Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do



Mundo. 2) Divisão geográfica do Estado de Minas Gerais, divisão política do Estado de Minas Gerais, número de municípios do Estado, Fatos históricos do Estado de do Minas Gerais, principais: rodovias Federais, pontos turísticos, cidades históricas, portos, aeroportos, economia.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Livros de Ciências e História do Brasil;

Revistas, Jornais e Telejornais.

Sites de Busca e Pesquisa na Internet

Constituição Federal de 1988 (Atualizada).

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Windows NT/XP: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2003: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. LANCHARRO, E. A . 25d 25d. Informática Básica. Editora Makron Books, 1ª Edição, 1991.

2. NORTON, P. Introdução à Informática Makron Books, 1997.

3. OLIVEIRA, M. A. M. Microsoft Office 2003 Standard. Editora Brasport. 1ª Edição, 2004

4. MILLER, M. Internet – Rápido e Fácil para Iniciantes. Editora Campus, 1995.

**CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bocaiúva; Lei de Criação do SAAE – Lei Municipal nº 1.439/1977 e suas alterações; Lei Municipal nº 3.266/2007 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais; Decreto Municipal nº 1.676/1994 – Aprova o Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e suas alterações.

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:**

**FISCAL DE AFERIÇÃO E METROLOGIA LEGAL, OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.**

**PORTUGUÊS:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

**Realização:**

1. MESQUITA, Roberto Melo – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva.
2. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva.
3. PASQUALE e ULISSES – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.
4. TERRA, Ernani – Curso Prático de Gramática – Editora Scipione.
5. SACCONI, Luiz Antônio – Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria – Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1) Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do Mundo. 2) Divisão geográfica do Estado de Minas Gerais, divisão política do Estado de Minas Gerais, número de municípios do Estado, Fatos históricos do Estado de do Minas Gerais, principais: rodovias Federais, pontos turísticos, cidades históricas, portos, aeroportos, economia.

**Sugestões Bibliográficas:**

Livros de Ciências e História do Brasil;  
Revistas, Jornais e Telejornais.  
Sites de Busca e Pesquisa na Internet  
Constituição Federal de 1988 (Atualizada).

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Windows NT/XP: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2003: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware.

### **Sugestões Bibliográficas:**

1. LANCHARRO, E. A . 27d 27d. Informática Básica. Editora Makron Books, 1ª Edição, 1991.
2. NORTON, P. Introdução à Informática Makron Books, 1997.
3. OLIVEIRA, M. A. M. Microsoft Office 2003 Standard. Editora Brasport. 1ª Edição, 2004
4. MILLER, M. Internet – Rápido e Fácil para Iniciantes. Editora Campus, 1995.

## **CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:**

### **ENGENHEIRO CIVIL.**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão de texto. 2. Ortografia. 3. Pontuação. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência nominal e verbal. 6. Acentuação gráfica. 7. Ocorrência de crase. 8. Emprego de tempos e modos verbais. 9. Vozes do verbo. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação).; orações.

### **Sugestões Bibliográficas**

1. CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000.
2. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. Gramática. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993.
3. CIPRO NETO, P. e INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione, 2ª Edição, 2004.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1) Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Estado de Minas Gerais, do Brasil e do Mundo. 2) Divisão geográfica do Estado de Minas Gerais, divisão política do Estado de Minas Gerais, número de municípios do Estado, Fatos históricos do Estado de do Minas Gerais, principais: rodovias Federais, pontos turísticos, cidades históricas, portos, aeroportos, economia.

### **Sugestões Bibliográficas:**

Livros de Ciências e História do Brasil;

Revistas, Jornais e Telejornais.

Sites de Busca e Pesquisa na Internet

Constituição Federal de 1988 (Atualizada).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estruturas Isostáticas – Terraplenagem, drenagem, solos - Fundações, conceitos, tipos – Conceitos básicos de estruturas de concreto armado – Fundamentos técnicos de projetos de estruturas de concreto - Conceitos de estruturas metálicas - Conceitos básicos sobre segurança das estruturas – Características e aplicações dos materiais de construção – Técnica da construção civil – Planejamento de obras – Normas Técnicas da ABNT – Instalações Elétricas e Instalações Hidráulico/ Sanitárias.

### **Sugestões Bibliográficas:**

Estruturas Isostáticas - Otávio Campos do Amaral;

Estruturas Metálicas – Editora MC Graw-Hill – Artur Ferreira dos Santos;

Manual do Construtor – Pianca, João Batista -16ª Edição – Editora Globo;

Manual do Engenheiro Civil – Editora Globo - 4º e 7º volumes;

CARDÃO, Celso, Técnica da Construção - Vol. 1 e 2 Edit. Eng. e Arquitetura;

Materiais de Construção 1 – L. A . Falcão Bauer 5ª Edição – Editora Afiliada;

Instalações Hidráulicas Prediais – Marcos Rocha Vianna 2ª Edição 1998;

Instalações Elétricas – CREDER, Hélio 5ª Edição -Editora LTC;

Manual da Construção - Tecnologia da construção G. Baud 2ª Edição;

Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras – Sebrae/SP;

CTE – Centro de Tecnologia de Edificações - Roberto de Souza e Geraldo Mekbekian;

Novo Curso Prático de Concreto Armado – Vol. I e II – Aderson Moreira.

# ANEXO V

## CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/01/2012	-	Publicação do extrato de abertura do Concurso Público - Edital do Concurso Público em Jornal Oficial.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
17/11/2012	08h00min	Publicação do Edital do Concurso Público na íntegra	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
19 e 20/03/2012	13h as 17h00min	Prazo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>Sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA/MG e site <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a></b>
27/03/2012	16h00min	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
28 e 29/03/2012	13h as 17h00min	Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	<b>Setor de Protocolo da SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA</b>
10/04/2012	16h00min	Divulgação do Resultado do recurso sobre o Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
19/03 a 13/04/2012	13h00min as 17h00min	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso - PRESENCIAL	<b>Sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA/MG</b>
19/03 a 15/04/2012	24 horas on-line	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso - INTERNET - ONLINE	<b>No site <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a></b>
24/04/2012	16h00min	Divulgação da Relação de Inscritos.	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
24/04/2012	16h00min	Divulgação das datas, Locais e Horários de Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
06/05/2012	09h00min às 12h00min e/ou de 14h00min às 17h00min	<b>Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha</b>	Unidades de Ensino do Município de BOCAIÚVA a serem divulgadas no Quadro de Avisos do SAAE e no endereço eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
07/05/2012	16h00min	Divulgação do Gabarito Oficial	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
08 e 09/05/2012	13h00min as 17h00min	Prazo para Protocolo de Recursos contra Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	<b>Setor de Protocolo da SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA e</b>
08 e 09/05/2012	13h00min as 17h00min	Prazo para Envio de Títulos.	<b>A Legitimus Assessoria e Serviços - Via Correios (AR ou SEDEX) de acordo com item 8.2.4 do Edital</b>
22/05/2012	16h00min	Convocação dos Aprovados aos cargos de <b>ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS, CALCETEIRO, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS para realização das Provas Práticas. Divulgação de Pareceres sobre Recursos dos mesmos cargos.</b>	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
27/05/2012	09h00min às 12h00min e/ou de 14h00min às 17h00min	<b>Realização das Provas Práticas</b>	<b>Em locais a serem definidos e divulgados.</b>
12/06/2012	16h00min	<b>Divulgação do Resultado Geral de todos os cargos com classificação, prática e títulos. Divulgação dos pareceres sobre recursos da Primeira Fase (Gabarito Oficial)</b>	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
13 e 14/06/2012	13h00 às 17h00min	Prazo para Protocolo de Recursos contra Resultado geral (todos os candidatos) contra atribuição de notas das provas objetivas de múltipla escolha, prática e títulos e classificação.	<b>Setor de Protocolo da SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA e</b>
19/06/2012	16h	Divulgação do Resultado Final.	Quadro de Avisos do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA e no Endereço Eletrônico: <a href="http://www.legitimusassessoria.com.br">www.legitimusassessoria.com.br</a>
26/06/2012	-	Publicação da Portaria de Homologação do Concurso pelo Diretor do SAAE.	Diário Oficial de Minas Gerais

# MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À

Comissão Fiscalizadora do Concurso Público

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOCAIÚVA/MG**

**Ref:** Recurso Administrativo – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2012.

- Edital
- Inscrições.
- Gabarito Oficial
- Resultado Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Resultado Final – Classificação e Títulos

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no CONCURSO PÚBLICO deste SAAE, venho através deste, solicitar:

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

(assinatura candidato)

Carimbo com nº de protocolo  
do SAAE